



OFFICE FOR CIVIL RIGHTS

Office for Civil Rights

Departamento de Saúde e
Serviços Humanos dos EUA

200 Independence Avenue, SW.
H.H.H. Building, Room 509-F
Washington, D.C. 20201

TELEFONE

1-800-368-1019

E-MAIL

ocrmail@hhs.gov

TDD

1-800-537-7697

www.hhs.gov/ocr

CONHEÇA OS DIREITOS QUE PROTEGEM AS PESSOAS COM HIV E AIDS

Que leis protegem os indivíduos com essas condições contra a discriminação?

A Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 e a Lei dos Americanos com Deficiências de 1990 (ADA) protegem os indivíduos com o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) ou a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) da discriminação por causa da sua deficiência. A Seção 504 proíbe a discriminação por agências de saúde e serviços humanos que recebem fundos federais. O Título II da ADA proíbe a discriminação por entidades governamentais estaduais e locais, mesmo que não recebam assistência financeira federal. O Título II exige que os governos estaduais e locais proporcionem aos indivíduos com deficiência oportunidades iguais de participar de um serviço ou receber benefício das atividades, programas ou serviços das entidades.

Exemplos de entidades que podem ser abrangidas pela Seção 504 e a ADA incluem hospitais e clínicas de saúde, consultórios odontológicos, agências de serviços sociais, centros de tratamento de drogas e lares de idosos.

O Escritório de Direitos Civis (OCR) do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS) dos Estados Unidos garante que as agências de saúde e serviços humanos cumpram essas leis.

Como essas leis protegem os indivíduos?

A discriminação pode ocorrer quando uma entidade exclui um indivíduo com HIV da participação em um serviço ou nega um benefício ao indivíduo. Se o indivíduo com HIV atender aos requisitos essenciais de elegibilidade para o serviço ou benefício, a entidade pode ser solicitada a fazer uma acomodação razoável para permitir que o indivíduo participe. A ADA também protege outras pessoas, como familiares e amigos, que são discriminadas por causa de sua associação com alguém que tem HIV.

Exemplos de atos discriminatórios contra indivíduos com HIV ou AIDS incluem negar o acesso a serviços sociais e/ou tratamento médico, ou ter serviços e/ou tratamento adiados apenas porque o indivíduo tem HIV ou AIDS.

Como registrar uma queixa de discriminação no Escritório de Direitos Civis (OCR)

Se acredita que você ou outra pessoa foi discriminada por ter HIV, AIDS ou uma condição relacionada por uma entidade que recebe assistência financeira do DHHS, você ou seu representante legal pode registrar uma reclamação junto ao OCR. As reclamações devem ser apresentadas no prazo de 180 dias a partir da data da alegada discriminação.

Você pode enviar uma reclamação por escrito ou preencher e enviar para o OCR o Formulário de Reclamação disponível em nossa página da web: www.hhs.gov/ocr. O formulário de reclamação também está disponível em nossa página da web em vários outros idiomas, na seção Informações sobre Direitos Civis em Outros Idiomas.

As seguintes informações devem ser incluídas:

- Seu nome, endereço e número de telefone.
- Você deve assinar seu nome em tudo o que escrever. Se você registrar uma reclamação em nome de alguém — por exemplo, cônjuge, amigo, cliente, etc. — inclua seu nome, endereço, número de telefone e seu relacionamento com essa pessoa.
- Nome e endereço da instituição ou agência que você acredita ter cometido a discriminação.
- Quando, como e por que você acredita que ocorreu discriminação.
- Qualquer outra informação relevante.

Se você enviar a reclamação pelo correio, certifique-se de enviá-la aos cuidados do gerente regional no escritório regional do OCR. O OCR tem dez escritórios regionais e cada escritório regional cobre estados específicos. As reclamações também podem ser enviadas para a sede do OCR no seguinte endereço:

Office for Civil Rights

U.S. Department of Health and Human Services

200 Independence Avenue, SW.

H.H.H. Building, Room 509-F

Washington, D.C. 20201

Para saber mais:

Visite-nos on-line em www.hhs.gov/ocr

Ligue gratuitamente para 1-800-368-1019

Envie-nos por e-mail: ocrmail@hhs.gov

TDD: 1-800-537-7697

Estão disponíveis gratuitamente serviços de assistência linguística para questões do OCR. Os serviços do OCR são acessíveis a pessoas com deficiência.

www.hhs.gov/ocr